

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.713, DE 15 DE JUNHO 2022.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com base no art. 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui o Programa de Ações Preventivas de Combate à Depressão e ao Suicídio entre Adolescentes nas Escolas do Município de Águas Formosas.

Art. 2º. Os educadores deverão ser preparados para lidar adequadamente com o combate à depressão entre os adolescentes nas escolas.

Art. 3º. O Programa será desenvolvido através de palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação, que poderão ser realizados através de parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 4º. As instituições escolares deverão promover encontros com as famílias para inseri-las no debate.

Art. 5º. As despesas decorrentes da implantação do programa descrito no art. 1º desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, complementada por créditos adicionais suplementares.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

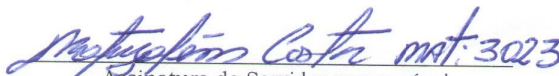
Águas Formosas/MG, 15 de junho de 2022.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a esta Lei Municipal foi dada publicidade, por meio de fixação em mural disposto no átrio da sede da Prefeitura Municipal e demais meios oficiais instituídos no Município de Águas Formosas/MG.

Data: 15/06/2022


Assinatura do Servidor responsável